



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Ofício n. 64/2025

Tunápolis, 12 de março de 2025

REF.: **Resposta ao Requerimento n. 03/2025**

Senhor Presidente,

Nobres Edis.

Ao tempo de cumprimentá-los compareço a presença de Vossas Excelências com o intuito de oferecer resposta ao Requerimento acima epigraçado da forma que passo a expor.

Nesse sentido, repassamos cópia das Portarias dos Conselhos Municipais que estão ativos, onde destaca a ancoragem legal, a representação e a vigência.

Diante do aqui exposto e em atenção ao requerimento que ora nos reportamos, esperamos ter prestado as devidas informações de forma a atender a contento os interesses dos nobres edis.

Desta feita, reiteramos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

MARINO
JOSE
FREY:34596
755949

Assinado de forma
digital por MARINO
JOSE
FREY:34596755949
Dados: 2025.03.12
10:48:14 -03'00'

MARINO JOSÉ FREY
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

PORTARIA Nº 7.341/2025
Em 12 de Março de 2025

NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DA AGRICULTURA

O Prefeito Municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e lei Municipal nº. 143/1991, de 01.10.1991 e legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os novos conselheiros, representando o poder público, na **Comissão Municipal da Agricultura.**

1 - GOVERNAMENTAIS

1.1 Secretaria municipal da Agricultura e Pecuária

Titular: Dircelei Arenhardt

Suplente: Eliana Bohnen

1.2 Da EPAGRI

Titular: Marcos Pohlmann

Suplente:

2 – REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES

2.1 Representantes da Linha Pitangueira;

Titular: Valdino Inácio Senh

Suplente: Inocêncio Heck

2.2 Representantes da Linha Sete Tombos:

Titular: Hédio Inácio Gossler

Suplente: Luiz Zoz

2.3 Representantes da Linha Bonita:

Titular: Dionatan S. Meotti

Suplente: Luiz André Vollmer

2.4 Representantes da Linha Raigão Baixo:

Titular: Valdir Janier Zimmermann

Suplente: Daniele Braun Wilbert

2.5 Representantes da Linha Raigão Alto:

Titular: Senesio Aloisio Angnes

Suplente: Roque Kautzmann

2.6 Representantes da Linha Canaleta:

Titular: Nelson José Weber

Suplente: Cristiane R. Brixius

2.7 Representantes da Linha Fátima:

Titular: Josemar José Weber

Suplente: Auri José Zoz

2.8 Representantes da Linha São José:

Titular: Valdir Beckenkamp

Suplente: Sirlei Schaab

2.9 Representantes da Linha São Pedro:

Titular: Elonice Anschau Schoenberger

Suplente: Alfonso Baumgarten

2.10 Representantes de São Jorge:

Titular: Valmor Klein

Suplente: Vera Lúcia Kist Favaro



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

2.11 Representantes da Sede:

Titular: Claudir Nicodem

Suplente: Augustinho Renato Berwanger

3 – REPRESENTANTES DE ENTIDADES

3.1 Representantes dos Trabalhadores Rurais

Titular: Janete Toillier

Suplente: Nestor Hammerschmitt

3.2 Representantes dos Produtores Rurais

Titular: Valdomiro Schweickert

Suplente: Everaldo R. da Silva

3.3 Representantes dos Suinocultores:

Titular: Daniel Bourscheid

Suplente: Fábio Baumgratz

3.4 Representantes da COOPER A1:

Titular: Astério Hann

Suplente: Ivair Giombelli

3.5 Representantes Coomilp

Titular: Irineu Stulp

Suplente: Clovis Wuitschick

3.6 Representantes da Associação das Mulheres Camponesas:

Titular: Madalena Kautzmann

Suplente: Maria Helena Kirschner

3.7 Representantes da Credi Itapiranga SICOOB:

Titular: Josimar Francisco Epping

Suplente: Vianeí Staub

3.8 Representantes do Banco do Brasil:

Titular: Marcos André Dzewelewski

Suplente: Odinei Luiz Bruxel

3.9 Representantes da Sicredi

Titular: Rodrigo Giacomelli

Suplente: Leandro Arnt

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 5.600/2021, de 04 de Fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Tunápolis
Em 12 de Março de 2025.

MARINO JOSÉ FREY

Prefeito Municipal

VALMI SCHWEICKERT

Técnica em Recursos Humanos

Esta portaria foi publicada na
Presente data.

CLEVERSON INÁCIO KERKHOFF

Técnico em Controladoria Interna

Centro Administrativo | Rua João Castilho, 111, centro | Tunápolis/SC | 89898-000
Fone: (49) 3632 1122 | E-mail: administracao@tunapolis.sc.gov.br
Acesse: www.tunapolis.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

DECRETO Nº 2573, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

*Nomeia membros do Conselho Municipal de
Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA.*

O Prefeito Municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1404, de 02 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados as pessoas abaixo descritas para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA:

I – Representantes Governamentais:

- Titulares:

a) Dircelei Arenhardt

b) Valmir Rossa

c) Elizandro Both

- Suplentes:

a) Eliane Bohnen

b) Daniel Epping

c) Ricardo Ott

II – Representantes Não Governamentais:

- Titulares:

a) Janete Toillier - (representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais)

b) Daniel Bourscheid - (representando os Suinocultores do Município)

Centro Administrativo | Rua João Castilho, 111, centro | Tunápolis/SC | 89898-000
Fone: (49) 3632 1122 | E-mail: administracao@tunapolis.sc.gov.br
Acesse: www.tunapolis.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

c) Dair Oberger - (representando os Avicultores do Município)

d) Everaldo Rodrigues da Silva (representando Bovinocultores)

e) Tadeu Ott (representando os Apicultores)

- Suplentes:

a) Marciane Wilbert- (representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais)

b) Fabio Baumgratz - (representando os Suinocultores do Município)

c) Bernardo Groth- (representando os Avicultores do Município)

d) Elonir Gossler (representando Bovinocultores)

e) Clóvis Wuitschick (representando os Apicultores)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga o Decreto 2411, de 01 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tunápolis, em 05 de março de 2025.

Marino José Frey
Prefeito Municipal

Este Ato foi publicado
nesta presente data.

Cleverson Inácio Kerkhoff
Técnico de Controladoria Interna



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

DECRETO Nº 2566, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa membros para compor o Conselho Municipal de Defesa Civil do Município.

MARINO JOSÉ FREY, Prefeito Municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Para compor o Conselho Municipal de Defesa Civil do Município de Tunápolis ficam nomeados os seguintes membros:

- Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: DIRCELEI ARENHARDT e ELIANA BOHNEN;
- Representante da Secretaria de Saúde e Bem Estar Social: CLAIR FATIMA DE GUARDA POHLMANN e JULIANA SCHEREN;
- Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: NAISSA CARMINE SCHAURICH e CLEITON FRITZEN;
- Representante da Secretaria de Indústria e Comércio: NESTOR BECKENKAMP;
- Representante do Fundo da Assistência Social: CLEONICE DEISE YESS;
- Representante da Secretaria de Transportes e Obras: RICARDO OTT e DOMINGOS CASANOVA;
- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: NESTOR HAMMERSCHMITT e JANETE TOILLIER;
- Representante da EPAGRI: MARCOS POHLMANN;



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

- Representante da Polícia Militar: SARGENTO MARCOS MAZIEIRO e JUCIONE DE CASTRO
- Representante do Sistema de Abastecimento Municipal de Água e Esgoto (SAMAE): VALMIR ROSSA e EDIEL BAUMGRATZ;
- Representante da Associação Empresarial de Santa Helena e Tunápolis - AEST: ARCADIO LUIS ORTH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tunápolis, aos 07 de fevereiro de 2025.

Marino José Frey
Prefeito Municipal

Este Decreto foi
Publicado em data supra

Cleverson Inácio Kerkhoff
Técnico em Controladoria Interna.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

DECRETO 2528, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Trânsito.

MARINO JOSÉ FREY, Prefeito do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei 797 de 03 de maio de 2006 e da Lei 1613 de 05 de agosto de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Trânsito do Município de Tunápolis, conforme segue:

1 – Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Ricardo Ott Suplente: Jackson Scherer

2 – Representante do Setor Empresarial

Titular: Karine Epping Suplente: Gabriela Lawisch

3 – Representante dos Trabalhadores Rurais de Tunápolis

Titular: Paulo José Griebeler Suplente: Janete Heck

4 – Representante das Escolas Estabelecidas no Município

Titular: Cristiane Gretzler Suplente: Liane Finger Heck

5 – Representante da Polícia Militar

Titular: Sgo Marcos Maziero Suplente: Cb. PM Jucione de Castro

6 – Representante da Associação de Motoristas de Tunápolis

Titular: Ivo José Engler Suplente: Jacó Inácio Rambo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 2416, de 17 de maio de 2024.

Tunápolis, aos 06 de agosto de 2024.


Marino José Frey
Prefeito Municipal

Este Decreto foi

Publicado em data e hora


Cleversom Inácio Kerkhoff

Técnico em Controladoria Interna.

Centro Administrativo | Rua João Castilho, 111, centro | Tunápolis/SC | 89898-000
Fone: (49) 3632 1122 | E-mail: administracao@tunapolis.sc.gov.br
Acesse: www.tunapolis.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

PORTARIA Nº. 6.946/2024
Em 26 de Julho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, da Lei Orgânica Municipal e conformidade com a Lei Federal nº 10.836/2004, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.209/2004;

DESIGNA OS MEMBROS DO COMITÊ INTERSETORIAL MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE TUNÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. O Comitê Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família do Município de Tunápolis passa a ser integrado pelos seguintes membros:

I – ROSILETTE I. O. KAUTZMANN DE CASTRO, do Setor da Assistência Social;

II – DEISI FLACH, do Setor da Educação;

III – THAIS SCHERER, do Setor da Saúde

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 6.757/2024 de 01 de Março de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunápolis
Em 26 de Julho de 2024.

MARINO JOSÉ FREY
Prefeito Municipal

VALMI SCHWEICKERT
Técnica em Recursos Humanos

Esta portaria foi publicada na
Presente data.

CLEVERSON INÁCIO KERKHOFF
Técnico em Controladoria Interna

Centro Administrativo | Rua João Castilho, 111, centro | Tunápolis/SC | 89898-000
Fone: (49) 3632 1122 | E-mail: administracao@tunapolis.sc.gov.br
Acesse: www.tunapolis.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

PORTARIA Nº 7.267/2025
Em 05 de Fevereiro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a orientação da Portaria 1.030, de 07 de novembro de 2024, do MDS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, que institui os instrumentos e procedimentos necessários para a adesão dos municípios, dos Estados e do Distrito Federal ao programa Bolsa Família e ao Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal e em conformidade com o artigo 3º, o Município, o Estado ou Distrito Federal que assinar o termo de adesão se tornará elegível ao recebimento dos recursos calculados a partir da aferição do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD-PBF, instituído pelo artigo 14 da Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023 e regulamentado pelo Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR, CLAIR PHOLMANN como responsável pela política de assistência social no município e **ROSILETTE INES OECHSLER KAUTZMANN DE CASTRO** como coordenadora do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunápolis.

Em 05 de Fevereiro de 2025.

MARINO JOSÉ FREY
Prefeito Municipal

JAQUELINE SCHWENGBER
Responsável pelo RH

Esta portaria foi publicada na
Presente data.

SERGIO LUIS EIDT
Secretário Municipal da Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

PORTARIA Nº. 7.049/2024

Em 05 de Novembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação vigente, especialmente a Lei Municipal nº 1.072/2012 embasada na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS nº 8.042/1993;

NOMEAR CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, após indicação das entidades envolvidas, os seguintes Senhores e Senhoras para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que é a instância do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, de caráter permanente e deliberativo, de composição paritária entre governo e sociedade civil, em cada esfera de governo, propiciando o controle social desse Sistema, com **vigência de 15/09/2024 até 15/09/2026**.

GOVERNAMENTAIS

A - Da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social

Titular: Juliana Scheren

Suplente: Deisi Cristina Dos Santos

B - Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Deisi Flach

Suplente: Nádia Inês Marconatto

C - Da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda

Titular: Valmi Schweikert

Suplente: Bruno Lengert

D - Da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Eliana Bohnen

Suplente: Eduardo do Santos Dotto

E - Do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

Titular: Cleonice Deisi Yess

Suplente: Elza Queli Valduga

NÃO GOVERNAMENTAIS

F - Da Associação Hospitalar de Tunápolis

Titular: Cristiane Hermes

Suplente: Nara Heberle

G - Dos Usuários ou Organização dos Usuários da Assistência Social

Titular: Marlei Giehl

Suplente: Bráz Heck

Titular: Mariluz Pereira Gomes

Suplente: Sirlene Immig Stulp

Centro Administrativo | Rua João Castilho, 111, centro | Tunápolis/SC | 89898-000

Fone: (49) 3632 1122 | E-mail: administracao@tunapolis.sc.gov.br

Acesse: www.tunapolis.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

H - Das Pastorais ou Movimentos Populares

Titular: Adriani do Nascimento

Suplente: Rosa Elisa do Nascimento

I – Das Entidades Sócio Assistenciais - APAE

Titular: Dayane Cristina Martinotto

Suplente: Neide Wassmuth

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº. 6.995 de 16 de Setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS SC.

Em 05 de Novembro de 2024

LOIVO FRANCISCO ZOZ
Prefeito Municipal Em Exercício

JAQUELINE SCHWENGBER
Responsável RH

Esta portaria foi publicada na
Presente data.

CLEVERSON INÁCIO KERKHOFF
Técnico em Controladoria Interna



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

PORTARIA Nº. 6.966/2024

Em 26 de Agosto de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação vigente, especialmente a Lei Municipal nº. 1436 de 09 de Julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os Conselheiros, para representar o Conselho Municipal de Saúde, órgão de caráter permanente, com funções deliberativa, normativa e fiscalizadora, relativamente ao Sistema Único de Saúde, no âmbito municipal conforme determina a Lei Municipal nº. 1436/2020 nos termos da Lei Federal nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução Federal nº. 453 de 10 de maio de 2012:

1 - GOVERNAMENTAL

1.1 – Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

Titular: Roseli Gabriel Bonavigo Suplente: Juliana Scheren

1.2 - Representante do Serviço de Assistência Social

Titular: Cleonice Deisi Yess Suplente: Rosillette I. O. Kautzmann de Castro

2 – PRESTADORES DE SERVIÇOS

2.1 - Representante da Associação de pais e Amigos dos Excepcionais/ Associação Hospitalar de Tunápolis/ Laboratório contratualizado com o município.

Titular: Cristiane Walter Meotti Suplente: Neli Célia Petry

3 – PROFISSIONAIS DA SAÚDE

3.1 – Representantes dos Profissionais da Saúde

Titular: Siliane Meier Suplente: Neusa Walter

3.2 – Representante da Equipe de Saúde Bucal

Titular: Marine Ferro Suplente: Liria Ines Mombach



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

3.3 – Representante da Equipe de Atenção Básica

Titular: Cladiane Dos Santos Haeffliger

Suplente: Thaís Scherer

4 – DOS USUÁRIOS DO SISTEMA

4.1 – Representantes da Associação de Pais e Professores (APP):

Titular: Dirce Maria Bevilaqua Carolo

Suplente: Ademir Heck

4.2 – Representante da Pastoral de Saúde:

Titular: Inês Teresinha Baumgratz

Suplente: Leonardi Berwanger

4.3 – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Janete Heck Toillier

Suplente: Pedro Canisio Hofer

4.4 – Representante da Associação Empresarial de Tunápolis:

Titular: Aline Schroeder

Suplente: Siriane Inez Dreschler

4.5 – Representante do Grupo de Idosos Flor de Tunas:

Titular: Braz Heck

Suplente: Marino Etges

4.6 – Representante do Movimento de Mulheres Camponesas:

Titular: Noeli Taborda

Suplente: Sônia Imming

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº. 6.756 de 01 de Março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS SC.
Em 26 de Agosto de 2024.

MARINO JOSÉ FREY
Prefeito Municipal

JAQUELINE SCHWENGBER
Responsável RH

Esta portaria foi publicada na
Presente data.

CLEVERSON INÁCIO KERKHOFF
Técnico em Controladoria Interna



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

PORTARIA Nº. 6.938/2024

Em 16 de Julho de 2024

NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e lei Municipal nº 939/2009, de 24/06/2009 e legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, após indicação das entidades envolvidas, os seguintes Senhores e Senhoras para comporem o **Conselho Municipal da Alimentação Escolar (CAE)** para o **quadriênio 2021 a 2024.**
GOVERNAMENTAIS

1 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Titular: Bruno Lengert Suplente: Solange Beatris Melz

2 – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES (AS)

Titular: Tatiane Weiss Justen Suplente: Dirce Maria Bevilaqua Carolo

Titular: Denise Scherer Suplente: Adriani Teresinha do Nascimento

3 – REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS

Titular: Ademir Heck Suplente: Allan Rosar

Titular: Cristiane Elisabeth Cupchinski Rempel Suplente: Daniela Rhoden

4 – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL LOCAL

Titular: Angela de Oliveira Borges Francescon Suplente: Ana Paula Rempel Pohren

Titular: Karine Epping Suplente: Daniela da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 5.708/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS SC.
Em 16 de Julho de 2024.

MARINO JOSÉ FREY
Prefeito Municipal

JAQUELINE SCHWENGBER
Responsável RH

Esta portaria foi publicada na
Presente data

CLEVERSON INÁCIO KERKHOFF
Técnico de Controladoria Interno

Centro Administrativo | Rua João Castilho, 111, centro | Tunápolis/SC | 89898-000
Fone: (49) 3632 1122 | E-mail: administracao@tunapolis.sc.gov.br
Acesse: www.tunapolis.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

PORTARIA Nº. 6.804/2024
Em 02 de Abril de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação vigente, especialmente a Lei Municipal nº. 855/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, após indicação das entidades envolvidas, os seguintes Senhores e Senhoras para comporem o **Conselho Municipal do Idoso de Tunápolis/SC – CMIT** com vigência de mandato até 11/06/2021:

1 – GOVERNAMENTAL

A – Da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social

Titular: Thais Scherer

Suplente: Elaine Melz

B – Da Coordenação dos Idosos

Titular: Marlei Giehl Bieger

Suplente: Lourdes Eidt

C – Da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes

Titular: Tatiane Thomas

Suplente: Cleusa Maria Giordani

D – Da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Eduardo Dotto

Suplente: Dircelei Arenhardt

E – Da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Titular: Elise B. Rabuske

Suplente: Ediel Baumgratz

2 – ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

E – Do Grupo de Idosos da Sede

Titular: Albano Afonso Toillier

Suplente: Marino Etges

F – Do Grupo de Idosos de Pitangueira

Titular: Leonardo Vogt

Suplente: Ivo Herrschaft

G – Do Grupo de Idosos de São Jorge, Fátima e São José

Titular: Francisco Heck

Suplente: Leonato A.Vogt



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

H – Do Grupo de Idosos de Canaleta, Raigão Alto e Raigão Baixo

Titular: Maria Bettio

Suplente: Rosane Marina

I – Do Grupo de Idosos de São Pedro e São Sebastião

Titular: Tarcila Heck

Suplente: Erno Schmidt

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 5.931/2022, de 21 de Março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS SC
Em 02 de Abril de 2024

Portaria
5.571/2021
5.931/2022
vigência até
11/06/2021

MARINO JOSÉ FREY

Prefeito Municipal

JAQUELINE SCHWENGBER

Responsável RH

Esta portaria foi publicada na
Presente data

CLEVERSON INÁCIO KERKHOFF

Técnico de Controladoria Interno



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

PORTARIA Nº. 6.488/2023
Em 06 de outubro de 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 1.089/2012, em consonância com a Lei Nº 175/92 que institui o Conselho Municipal da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros **Conselho Municipal de Educação do Município de Tunápolis** para o triênio 2022-2024, ficando assim composto:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1 – Das Associações de pais e professores da rede Estadual de Tunápolis

Titular: Bernildo Bourscheidt Suplente: Vianeí Luís Hammerschmitt

2 - Das Associações de pais e professores da rede municipal de Tunápolis

Titular: Eduar Rauber Suplente: Simone Dill

3 – Da Associação Empresarial de Tunápolis e Santa Helena – AEST

Titular: Cristiane E. C. Rempel Suplente: Siriane Inês Dreshcler

4 – Da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE Tunápolis

Titular: Cristiane Walter Meotti Suplente: Andressa Eidt

5 – Do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tunápolis

Titular: Janete Heck Toillier Suplente: Simone Lerner

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1 – Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Camila Hawryszko Rosar Suplente: Sara Mombach
Titular: Carlise Groth Lezonier Suplente: Tatiane Thomas

2 - Dos Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino

Titular: Ademir Heck Suplente: Viviane Steffen Juchem

3 – Dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Cleiton Kist Suplente: Thaíse Márcia Gotz

Centro Administrativo | Rua João Castilho, 111, centro | Tunápolis/SC | 89898-000
Fone: (49) 3632 1122 | E-mail: administracao@tunapolis.sc.gov.br
Acesse: www.tunapolis.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

4 – Do Executivo Municipal

Titular: Jackson Scherer

Suplente: Jaine Eliara Wilpert Friedrich

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.929/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunápolis
Em 06 de outubro de 2023.

Portaria 5.929
Anênio 2022-
2024

MARINO JOSÉ FREY
Prefeito Municipal

JAQUELINE SCHWENGBER
Responsável RH

Esta portaria foi publicada na
Presente data.

CLEVERSON INÁCIO KERKHOFF
Técnico em Controladoria Interna



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

PORTARIA Nº. 5.671/2021

Em 11 de maio de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, após indicação das entidades envolvidas, os seguintes Senhores e Senhoras para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIAL DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB** – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, do Município de Tunápolis, conforme estabelecido no Artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 30 de abril de 2021:

1. Do Poder Executivo Municipal- Administração

Titular: Ediel Baumgratz

Suplente: Blásio Dill

1.1 Do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Jefferson Marcio Cabral Alves

Suplente: Nadia Inês Marconatto

2. Dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Soleni Roloff Kumm

Suplente: Marlize Regines Morás

3. Dos Diretores de Escolas Básicas Públicas

Titular: Deofane Stoffel Bieger

Suplente: Cleiton Kist

4. Dos Servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Camila Hawryszko Rosar

Suplente: Volmir Pedro Lawisch



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

5. Dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Marilei Lenhoff

Suplente: Dalvana Franzon

Titular: Tatiane Weis

Suplente: Allan Rosar

6. Dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Ericky Swarowsky De Souza

Suplente: Felipe Augusto Schwengber

Titular: João Fernando Schmitt Junior

Suplente: Lair Hahn

7. Do Conselho Municipal de Educação

Titular: Cristiane Gretzler

Suplente: Bruno Lengert

8. Do Conselho Tutelar do Município

Titular: Carlise Back Baumgratz

Suplente: Vanda Maria Michels

9. Organização Civil

Titular: Cleusa Maria Giordani

Suplente: Marilei S. Schmidt

Titular: Selvino Nicodem

Suplente: Marlete Schneider

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunápolis

Em 11 de Maio de 2021.

MARINO JOSÉ FREY
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUÍS EIDT
Responsável RH

Esta portaria foi publicada na
Presente data.

CLEVERSON INÁCIO KERKHOFF
Técnico em Controladoria Interna



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

PORTARIA Nº. 5.665/2021

Em 04 de Maio de 2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS (CMTT) E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARINO JOSÉ FREY, Prefeito Municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal nº 1.379 de 20 de Dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, após indicação das entidades envolvidas, os seguintes Senhores e Senhoras para comporem o Conselho Municipal de Turismo do Município de Tunápolis (CMTT), com a finalidade de pensar, propor e deliberar sobre Políticas Públicas para o desenvolvimento integrado de ações voltadas a fomentar o Turismo no território do município, consolidado a atividade turística no âmbito econômico, cultural, social e ambiental, assegurando a efetiva participação dos diferentes segmentos que envolvem o setor.

1. GOVERNAMENTAL

1.1 – Da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Titular: Nádia Inês Marconatto

Suplente: Camila H. Rosar

1.2 - Da Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Turismo

Titular: Jaíne E. W. Friedrich

Suplente: Sérgio Luís Eidt

1.3 - Da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Dircelei Arenhardt

Suplente: Eliana Bohnen

2. REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

2.1 – Representante da Bike Tunas

Titular: Vanduir Mathias Deters

Suplente: Marilze Formagini

2.2 – Representante da Associação Artesanal de Tunápolis

Titular: Marlete Schneiders

Suplente: Valdirene K Pelissari

2.3 – Representante da Associação Folclórica Alemã de Tunápolis

Titular: Angelita T. S. Bourscheidt

Suplente: Gabriel Thomas

Centro Administrativo | Rua João Castilho, 111, centro | Tunápolis/SC | 89898-000
Fone: (49) 3632 1122 | E-mail: administracao@tunapolis.sc.gov.br
Acesse: www.tunapolis.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

2.4 – Representante da Associação Empresarial de Santa Helena e Tunápolis - AEST

Titular: Gustavo Spaniol

Suplente: Marcieli Baumgratz

Titular: Maria J. F. Frey

Suplente: Jaqueline Epping

Titular: Elise G. Trenhago

Suplente: Samille Kerkhoff

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Tunápolis
Em 04 de Maio de 2021.

MARINO JOSÉ FREY

Prefeito Municipal

SÉRGIO LUÍS EIDT

Responsável RH

Esta portaria foi publicada na
Presente data.

CLEVERSON INÁCIO KERKHOFF

Técnico em Controladoria Interna